PORTARIA N° 207/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Ivan Rafael Teodoro Fragoso da Silva, matrícula nº 1010**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, para a realização de Trabalho Remoto (teletrabalho), por prazo indeterminado, nos moldes da Portaria nº 206/2023.

Art. 2º. Ao servidor, ora designado, compete:

I. Cumprir suas atividades oriundas do cargo de Controlador Interno;
II. Atender às convocações para comparecimento às dependências da Câmara Municipal de Belo Jardim, no período de funcionamento diário, de segunda a sexta, das 7:00 às 13:00;
III. Manter telefones e demais contatos atualizados e ativos;
IV. Consultar diariamente os canais de comunicação estabelecidos;
V. Acompanhar diariamente todas as comunicações eletrônicas expedidas pelos órgãos de fiscalização externa e publicações oficiais dos sites oficiais do Poder Legislativo;
VI. Manter comunicação com os gestores acerca do andamento dos trabalhos;
VII. Providenciar estrutura física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Art. 3°. O servidor cumprirá o regime de trabalho estabelecido no artigo 8º da Resolução nº 03, de 27 de junho de 2019.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente, Belo Jardim (PE), em 02 de outubro de 2023.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ NILTON DA SILVA SENHORINHO
1º SECRETÁRIO